



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Butiá, 28 de agosto de 2000

A T A N.º 2803/00.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil, às 10:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos de Oliveira. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB- Antonio Carlos de Oliveira, Frederico Solka Filho e Fernando Ruskowski Lopes; DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PMDB - José Ari Kalata; DO PDT- Maurício Roni de Souza Pereira, Jair Antunes Machado e Davi Antônio de Oliveira Corrêa; DO PTB- Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Nos termos da Lei Orgânica e com a graça de Deus declaramos aberta a presente sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1.º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede referida chamada.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1.º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede referida leitura.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Conforme foi acordado entre os Vereadores, abriram mão do Grande Expediente. Mas antes de passarmos a ordem do dia eu queria fazer uma referência aqui a Professora Celci, da Escola Nicácio Machado, que traz hoje os alunos para assistirem a nossa sessão, pois naquela escola eles estão realizando uma eleição simulada para os cargos

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Fls:02

... RUA DO COMÉRCIO, 366 — FONE/FAX (51) 652-1399

também de Legislativo e Executivo mirim naquela escola. Eu até sugiro aos colegas Vereadores que nós poderíamos apresentar um Projeto de Lei que definisse para a próxima Legislatura um dia por ano para que as escolas realizassem eleições simuladas para Vereador e que esses Vereadores tomassem posse um dia e fossem Vereador Mirim por um dia no Município. Acho que esse Projeto pode ser elaborado em acordo com todos os pares e aproveitando a idéia da professora Celci que leve aos seus colegas para que todas as turmas venham nos visitar e conhecer o trabalho da Casa Legislativa. Sintam-se em casa, aprendam tudo aquilo que os colegas, possam lhes passar e qualquer dúvida após a sessão a gente pode esclarecer à vocês. Após a sessão também se quiserem a gente pode deixar disponível aqui as cadeiras e o microfone ligado para vocês treinarem um pouquinho no microfone como é que é ser Vereador. Eu quero fazer uma referência a uma correspondência que tem da CNEC que diz que os vereadores observaram que é aonde a Escola Genecista convida uma representação Legislativa para acompanhar a delegação que irá até Mostazal, no Chile, no início do mês de setembro. Eu acredito que se exista vontade de algum colega em fazer este acompanhamento e a Diretora já deixou grafado que quando foi da visita das pessoas, dos alunos do Chile aqui na nossa cidade de lá vieram o Prefeito, todos os Secretários, o Presidente da Câmara e algumas outras pessoas alguns Secretários e a nossa representação na ida ao Chile está prejudicada devido até agora nós não termos confirmado nenhuma autoridade municipal para acompanhar a Delegação, uma que é época de eleição e todos nós estamos concorrendo a reeleição e a viagem é em setembro e nós estamos em plena disputa do pleito, dia 02 de setembro. Mas fica em aberto se os colegas quiserem discutir a matéria para fazer uma representação as custas de cada colega, deixando claro que a municipalidade não irá bancar a viagem, mas deixo como sugestão e já combinei com a professora Danúbia que, se algum Vereador quiser acompanhar pode ir de avião num dia acompanhar lá a recepção junto às autoridades de Mostazal e retornar de avião no outro dia, mas as despesas pagas pelo bolso dos próprios colegas. Eu quero também dar ciência aos colegas de um telegrama urgente que recebemos solicitando a representação da Comissão de Agricultura da Casa em uma reunião extraordinária na FARSUL com a Comissão de Agricultura da Assembléia e o assunto é bastante sério que

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:03
é quanto ao foco de febre aftosa detectada no Estado do RS e suas consequências. De imediato eu já passo o convite ao Presidente da Comissão de Agricultura para que amanhã, às dez horas a gente se faça representar no auditório da FARSUL lá na Expointer em Esteio para participar da reunião... Sem problema nenhum, se o Presidente da Comissão quiser se manifestar.
VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Eu agradeço a oportunidade que o Presidente me consegue nesse momento para justamente aproveitando essa oportunidade em que todos os Vereadores aqui se encontram e esta reunião que acontecerá na próxima quarta-feira, Presidente é de grande importância para o setor primário, principalmente ao nosso setor Agropecuário e todos nós estamos sabendo da situação que está hoje ocorrendo aí no nosso Estado um foco de aftosa que não se sabe de onde surgiu mas surgiu, e está realmente preocupando muito as autoridades

do Estado e da União porque no momento em que o Brasil estava se destacando no comércio internacional, conquistando, como se diz, novos mercados no exterior para colocação do nosso produto naturalmente com melhor valor, trazendo, somando com isso mais divisas e o Estado do RS neste momento recebeu esse choque, coisa que não acontecia há vários anos. Então vocês vejam que a importância desta reunião na participação aqui da nossa Câmara e o Presidente já havia me colocado antes e formalizado o convite e eu gostaria de dizer aos nobres colegas que irei fazer parte justamente e trarei a esse plenário os resultados desta reunião. Eu não sei se os outros meus colegas poderão participar junto, seria de importância, que fazem parte da Comissão que é o Vereador Fritz e o Vereador Cabeda. Eu acho que isso nós temos que encarar com muita seriedade porque é um fato que realmente preocupa todo setor primário brasileiro.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - O convite já está estendido aos demais membros da Comissão de Agricultura. Eu solicito que depois a gente possa fazer mais algumas manifestações no final na sessão no horário das Explicações Pessoais.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:04

pauta da sessão de hoje.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA- Pauta para a sessão ordinária do dia 28/08/00: Indicações nºs 400, 401 e 402, do Vereador Frederico. Moção nº 037, do Vereador Antonio Carlos de Oliveira e outros; Baixando com regime de urgência o Projeto de Lei nº 1678, do Executivo.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Existe a solicitação de inclusão do Projeto de Lei nº 1677, do Executivo, que autoriza o Executivo a firmar convênio com o Banco do Estado do RS para concessão de empréstimo aos funcionários. Consulto os Vereadores para a inclusão na pauta do referido Projeto. Está incluído então o projeto 1677 na pauta. Solicito leitura das Indicações nºs 400, 401 e 402.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Indicação nº 400, do Vereador Frederico. Indica ao Executivo através da Secretaria de Obras que faça a manutenção do calçamento da rua Imar Monteiro; Indicação nº 401, do Vereador Frederico. Indica ao Executivo através da Secretaria de Obras colocação de um suporte de luz com lâmpada na esquina das ruas Trajano Guedes com a Dom Pedro I, no Bairro Cidade Baixa. Indicação nº 402, do Vereador Frederico. Indica ao Executivo através da Secretaria de Obras conserto do bueiro na esquina da rua Cel. Vicente de Carvalho com a rua Pedro Franco Lima.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - As Indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Solicito leitura da Moção 037.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Moção nº 037, do Vereador Antonio Carlos. Apresenta Moção de aplausos, agradecimentos e apoia a servidora pública estadual Romilda de Lima, lotada no Poder Judiciário da Comarca de Butiá. Subscrevem a Moção os Vereadores José Ari Kalata, Jair Antunes Machado Marcos Espinoza e Maurício Roni.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão a Moção 037. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a Moção 037. Solicito leitura do Projeto de Lei nº 1677 e do Parecer.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Projeto de Lei 1677, do Executivo. Autoriza o Município de Butiá através do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Banco do Estado do RS- BANRISUL- para concessão de empréstimo sob



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:05

consignação aos funcionários e servidores do Município. Procede leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e justificativa de voto do Vereador Fernando Lopes, sendo o referido parecer favorável.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o Projeto de Lei nº 1677, do Executivo.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Senhor Presidente, demais colegas do Plenário, eu quero aproveitar antes de manifestar acerca do projeto, cumprimentar a professora Celci e os alunos os nossos Vereadores mirins que nos honram com as suas presenças. Senhor Presidente, nós fizemos uma justificativa de voto até por que o nosso assessor jurídico desta Casa teve um entendimento diferente acerca da matéria e nós com todo o respeito, com a máxima vênia nós discordamos porque o Município nada mais vai fazer do que ser o repassador das parcelas dos empréstimos contraídos pelos servidores e funcionários, portanto o Município não enfrenta nenhum eventual risco no caso de inadimplência, porque o artigo 8º do mesmo projeto fala que o Município não responde no caso de inadimplência, porque o artigo 8º do mesmo Projeto fala que o Município não responde no caso de inadimplência por demissões, exonerações, substituições dos funcionários. A minha preocupação era com referência ao cargo de confiança, aquele funcionário que pode eventualmente estar hoje no cargo e amanhã é demitido, eu pensava que ponto ficaria o Município sobre no que pesa a responsabilidade, não tem responsabilidade nenhuma, quem arca com o ônus no caso de inadimplência é o próprio Banco que vai alcançar o empréstimo. Então o Município é apenas repassador, ele apenas vai efetuar o desconto e repassar lá para o BANRISUL sem nenhum prejuízo. Então eu entendo que o Projeto não tem vícios de ilegalidade e por outro lado ele abre esta possibilidade de empréstimo para os funcionários porque hoje os funcionários enfrentam problemas para contrair empréstimo por caso da figura do avalista, dificilmente hoje se consegue um avalista para buscar o empréstimo. Então desta forma a figura do avalista não vai ter facilidades para em havendo a necessidade de contrair os seus empréstimos. Somos Favoráveis, Senhor Presidente, que o projeto seja aprovado.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhor Presidente, demais colegas Vereadores, eu quero cumprimentar aqui a professora Celci e seus alunos que nos dão a honra da presença nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:06

Casa Legislativa e com isso dando um pouquinho de ensinamento a essas crianças de cidadania, porque aqui nós fazemos o nosso trabalho Legislativo e com certeza a comunidade toda participa de uma forma ou de outra. Senhor Presidente, primeiramente eu quero agradecer ao Presidente da Mesa e demais integrantes pela sensibilidade de levarem o interesse deste projeto acima de tudo, porque os professores, principalmente tem nos procurado, não só a mim, mas talvez até o professor Marcos que também é da classe, talvez o Vereador José Ari que também é funcionário público naquele afã de que pudesse então ter essa consignação, esse contrato firmado de consignação junto ao BANRISUL para que pudesse então através dos artigos, através dos artigos através dessa lei que regulamenta a questão desse financiamento pudesse então ter esse benefício em relação a esses financiamentos junto ao BANRISUL. Muito Obrigado pela sensibilidade, Senhor Presidente. Em segundo momento a preocupação grande que tínhamos também conversando com a Secretária de Administração e também com o Senhor Prefeito é de que o Município, a preocupação do Prefeito era de que o Município não poderia em hipótese nenhuma e aí seria inconstitucional ser o avalista dos funcionários em geral, falo magistério e também o funcionalismo, mas isso não vai acontecer porque aqui no artigo 8º do projeto que vem pedindo a autorização ele diz o seguinte: que o Município não se responsabilizará pelos prejuízos decorrentes de demissão, exoneração, rescisão de contrato de trabalho e falecimento ou redução de rendimentos causados pela perda e substituições ou funções gratificadas pelo consignante. Então aqui fica bem especificado, bem declarado de que o Município não será o avalista. E mais ainda, a responsabilidade que o Município terá em relação a esses financiamentos que serão contraídos junto ao BANRISUL é de simplesmente fazer o desconto em folha de pagamento e repassar ao BANRISUL e mais ainda, quando da demissão de um funcionário o Município terá a responsabilidade de informar que determinado funcionário foi demitido ou exonerado, enfim, como manda o contrato vigente será assinado junto a Prefeitura e junto ao BANRISUL, é claro. Então só algumas indagações que a gente faz, alguns comentários em relação ao projeto e esperamos aí que venha de encontro e com certeza virá a todo funcionalismo e incluindo o magistério que tanto tempo estava aguardando junto com a Caixa Econômica Federal, então não deu com a Caixa e agora então está sendo firmado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:07

com o BANRISUL que é importante também com juros baixíssimos.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito que o Secretário assuma a Presidência para que eu possa discutir projeto.

PRESIDENTE MARCOS ESPINOZA - Ocupa a tribuna o Vereador Antônio Carlos para discutir o projeto de lei 1677.

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhor Presidente, colegas. Eu tenho duas dúvidas quanto ao projeto, ele passou pela Casa por um período curto e a gente não pôde fazer uma análise mais profunda e seria quanto quando dos atrasos da folha de pagamento dos funcionários públicos como ficaria a cobrança de juro dos funcionários, se o Banco em virtude de o Município estar prestando o favor de ser o arrecadador e repassador abriria mão de taxas de juros de mora quando o atraso do pagamento não for por culpa do funcionário e sim em algumas circunstâncias que possa imaginar o atraso da folha de pagamento. Essa é uma das dúvidas que eu fico. Outra dúvida que eu tenho é se o empréstimo seria extensivo aos funcionários do Legislativo ... É geral, ficaria também extensivo aos ... E por isso me preocupa a questão da mora, da taxa de juro de mora, veja o exemplo do que nós estamos hoje atravessando com o atraso do nosso salário de dois, três meses, como ficaria essa taxa de juros, se ela seria simplificada em troca deste acordo que está sendo feito, comercial, de recolher e repassar ou se ela seria a taxa de multa normal de 2% hoje pela Constituição e a taxa de juro de mora normal pelos Bancos.

PRESIDENTE MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Reassume a Presidência o Vereador Antônio Carlos.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA = Vereador Maurício pelo espaço regimental.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA- Em relação, colega Vereador Antonio Carlos e Presidente desta Casa, aos juros relacionados ao possível atraso dos vencimentos o que acontece é o seguinte: o Magistério normalmente aqui tem uma professora, o Magistério que está no ensino fundamental está recebendo aí no máximo dia 30, 31 os seus vencimentos, não teria problema nenhum. E o funcionalismo em geral que as vezes acontece alguns atrasos o que poderá ser feito pelo funcionário é fechar junto ao Banco no seu contrato que é pessoal uma data de dia 10 e até dia 10 isso aí não tem acontecido atraso junto ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:08

funcionalismo , o que me preocupa e aí o Vereador levantou a questão é em relação aos funcionários da Casa, aqui da Câmara de Vereadores que tem atrasado os vencimentos devido ao repasse devido a questão judicial que nós estávamos , felizmente hoje já resolvido , estávamos enfrentando e que talvez pudesse dar alguma coisa, agora na minha opinião sou leigo no assunto, mas na minha opinião é como se trabalhasse numa empresa, na Semeato ou na COPELMI atrasou o pagamento vai arcar com os juros , isso aí acho que qualquer loja cobra normalmente juros, seriam 2 % mais o juro por dia , o juro de mora relacionado ao atraso . Acho que é mais ou menos isso, colegas Vereadores. Agora só para complementar poderia sim como sugestão... Exatamente isso. Nós poderíamos conversar com a Secretária de Administração ou com o Prefeito Municipal (TROCA DE FITA) administração.

PRESIDENTE MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhor Presidente, em primeiro lugar eu sou totalmente favorável ao Projeto porque entendo da necessidade, mas duas questões me preocupa, uma é quando nós ainda exercíamos alguma função no Executivo e tínhamos esse contato com a Caixa Econômica Federal que tinha um contrato assinado com o Município de consignação rompeu pela constitucionalidade do mesmo em 1991 ou ~~92~~ , se não me engano . E a segundo, o parecer jurídico que foi desfavorável alegando a inconstitucionalidade(cópia impossível). Como a matéria tem poucos dias eu não tenho firmeza para me posicionar o meu voto, então eu solicito a Mesa que me permita me abster nesse projeto.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Senhor Presidente, colegas Vereadores, eu venho discutir também esse Projeto porque eu também fui procurado por funcionários, professores que realmente estão esperando esse projeto para contrair empréstimo, agora com a experiência que eu já tenho eu queria dizer que tranquilamente vai ser aprovado, tem meu voto favorável, mas isso aí é um conselho que eu dou aos funcionários não se aproveitar porque isso aí terão facilidade de tirar empréstimos e com essa escassez de dinheiro , com o salário curto que tem poderão contrair dívidas que vão incomodar, terão dificuldade de pagar. Veja , o dinheiro que virá em torno de 3 % a mês, o Banco faz o empréstimo e cobra esse juro que é elevado por exemplo, para quem hoje tem alguma poupança, ainda pode fazer alguma poupança o Banco paga menos de 1 % (cópia impossível) 0,7% ao mês , enquanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:09

que empresta o dinheiro cobrando 3 % ao mês. Então o Conselho com a idade que eu já tenho, com a experiência que eu já tenho que realmente o funcionário aproveitar o dinheiro para uma necessidade que realmente se obrigue a buscar esse dinheiro, porque vai ficar difícil de pagar, com as dificuldades, ganhando pouco, isso aí, digamos assim, é um canto de sereia, podem buscar o dinheiro e depois contrair dívidas, poderão perder o emprego, então é um Conselho de tomarem cuidado de não buscarem esse dinheiro que se oferece sem fiador, então por isso a facilidade de ir até o Banco e buscar o dinheiro, pensem bem e vejam se não vão dar o passo maior que a perna, é um Conselho de amigo para evitar surpresas futuras, tranquilamente que atendendo o pedido dos funcionários, de professores que me procuraram meu voto é favorável mas com esse alerta porque as dificuldades hoje em dia estão aumentando cada vez mais.

VEREADOR ISMAR GONÇALVES DA SILVA = Senhor Presidente, colegas Vereadores, pessoas aqui presentes. Me manifestando sobre esse projeto e eu vejo com bons olhos que esse projeto é dois pesos e duas medidas, baseado na recessão da economia que vem se encontrando esse País que o maior empresário que existe hoje são os Bancos e eu sou um sofredor desse Banco, um juro muito alto, a gente sabe que o funcionalismo não tem recebido a remuneração, aumento de salário, vão fazer esse empréstimo, muitas vezes vão se empenhar porque o dinheiro é fácil de gastar, o Município vai ser avalista e o salário é pouco e praticamente a cobrança vai vir para dentro do Município, o Município, em outras circunstâncias aquele que vai pedir o empréstimo, o recurso o Município vai passar o pagamento direto para o Banco só baseado em juro, vence, vai vencer os vencimentos para aqueles que estão bem na parada não vai atingir, mas aquele que ganha um salário pouco eu acredito que vai surgir muito problema para o funcionalismo, mas não seria para todos. Isso eu estou vendo com bons olhos, o dinheiro é fácil de gastar, Senhor Presidente e isso vai dar problema. E eu queria ficar neutro nisso, me abster desse voto porque eu sei o que é mexer com Banco, a necessidade é tanto e eu não queria participar desse projeto.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - É mais uma questão de ordem, Senhor Presidente, venho discutir o projeto, vou aceitar o Conselho do vereador Cândido, ia fazer o empréstimo, não vou mais. Mas eu quero dizer o seguinte até para o Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:10

Ismar (cópia impossível) o Município não vai dar aval nenhum, o Banco quando vai alcançar o recurso ele exige essas garantias, as vezes o próprio patrimônio vai (cópia impossível) garantia ou a figura do avalista, a figura do fiador, só que a garantia que o Banco vai buscar é o compromisso do Município de fazer o desconto e repassar para o Banco. Então não existe figura do aval, sem avalista, a garantia que eles vão aprovar é o compromisso com o poder público de efetuar o desconto e repassar para o Banco.

VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA- Eu gostaria de discutir o projeto. Acho, até a minha posição, aqui discordo da manifestação de alguns colegas que me antecederam, reconheço a preocupação dos nossos colegas quanto as dívidas, mas as vezes nós não nos lembramos que as mesmas estão sendo contraídas pelos nossos funcionários mesmo sem essa oportunidade de poder efetuar o pagamento ao agente financeiro no dia certo, porque todos nós sabemos que quando se contrai um empréstimo que não é vinculado ao seu salário, ao desconto aqui, por exemplo, da folha de pagamento dos funcionários, ele recebe primeiro o dinheiro e depois paga o agente financeiro se ele quer, se ele pode ou as vezes até acaba atrasando, pagando juros muito mais elevados do que realmente o que se propõe o projeto que é de dar condições ao funcionário, não prejudicando, facilitando ele no seu aval, que não vai precisar o aval e ao mesmo tempo no pagamento em dia da sua mensalidade. Acho que tem muitos funcionários municipais hoje que tem situação difícil nos agentes financeiros, até para aceitarem contas de cheques especiais que o juro é muito maior do que o juro de 3 %, eu sei que tem funcionário pagando, como disse aqui o Vereador Cabeda, pagando juro de 11 % a mês que é o juro do cheque especial sendo que desta forma ele pode contrair esse empréstimo pagando 3 % quem sabe isso eu venho dizer aqui que é para resolver uma situação e quero justificar mais, para não intimidar também os nossos funcionários. Eu se consegui alguma coisa de bem na vida, cresci um pouquinho mais economicamente agradeça aos empréstimos que fiz nos agentes financeiros, agora cuide-se uma coisa, não vamos tomar dinheiro no Banco para fazer festa, para comprar coisas supérfluas, se tira dinheiro para salvar uma situação que vai lhe dar condição de ser um cidadão digno diante da sociedade que vivemos. É isso que eu gostaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls. 11

de dizer.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Questão de ordem, Senhor Presidente. Eu entendo que alguns colegas discutem os projetos aqui sem conhecer até porque no próprio projeto tem um limite de valores para o desconto dentro da remuneração, então essa questão não é a minha preocupação, a minha preocupação é o parecer técnico dado pela inconstitucionalidade, essa é a minha preocupação e eu sou favorável ao projeto, entendo que ele atende as necessidades dos servidores, é uma ferramenta muito importante que existiu já e que deve existir só que eu não estou entendendo o porquê da inconstitucionalidade, eu como o projeto baixou dia 14 e eu também tive alguns funcionários pedindo a agilização do processo, mas nós entendemos que temos já embasados os fundamentos legais, essa é a minha dúvida, não quanto a validade, a necessidade do projeto eu nunca discuti isso, agora não podemos ficar divagando aqui pessoas que não conhecem a essência do projeto.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Apenas para fazer uma justificativa aos colegas quanto a discussão de projeto o nosso Regimento reza que a discussão poderá ser feita até cada Vereador ocupando o espaço de 30 minutos para discutir a matéria, não diz no Regimento que esses 30 minutos serão decorridos (cópia impossível) ou com interrupção. Portanto toda vez que a matéria tiver sendo discutida salutarmente em um bom nível eu permitirei os colegas voltar a tribuna mais uma vez para discutir a matéria, só usarei do expediente da Presidência para interromper a discussão com relação em um nível não aconselhável para o Legislativo ou então desviando da matéria e deixando as questões de ordem apenas para as questões regimentais, podendo o Vereador vir mais de uma vez a tribuna para discutir. Continua em discussão o projeto de lei 1677.

VEREADOR FREDERICO SOLKA FILHO - Quero dar o meu bom dia a todos aqui. Eu não vim discutir, mas eu sei que o banco ele dá dinheiro para qualquer um, se a pessoa tem a garantia que garante ele dão o financiamento, agora com dinheiro na mão é muito fácil de escapar pelos dedos. Eu entendo isso, o Banco não dá sem ter a garantia, sem ter emprego fixo ele não vai dar. Então acho que não tem problema, o meu voto vai ser sim.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Como mais nenhum Vereador deseja discutir o Projeto de Lei 1677 coloco o mesmo em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contra-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:12

rio manifestem-se. Aprovado o Projeto de Lei 1677, do Executivo por nove votos favoráveis e uma abstenção já requerida pelo Vereador Marcos Espinoza. Solicito leitura do projeto de Lei 1678.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ ASSIS ESPINOZA - Projeto de Lei 1678, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de contratação de servidores para desenvolver atividade junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o regime de urgência do projeto de lei 1678.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhor Presidente, abro a discussão do regime de urgência do projeto de lei que baixa nessa Casa até porque ele vai ter que daqui uns dias ser acelerado para entrar na pauta e eu questiono a Comissão de Constituição e Justiça e os advogados, os vereadores advogados quanto a legalidade desse projeto num período eleitoral prorrogar contrato de trabalho. Eu estou em desacordo com esse regime de urgência por esse momento.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Eu também entendo, Senhor Presidente, que aprovado o regime de urgência nós vamos ficar barrados nos 30 dias e ter que rejeitar o projeto porque os 30 dias vai dar antes da eleição e eu entendo que no período eleitoral não pode contratar, não pode prorrogar porque ele não implica em nenhum benefício para o funcionário, na medida que prorroga um contrato ele está sendo beneficiado, vai ter mais(cópia impossível) pela frente justamente no período eleitoral. Então tenho essa preocupação, eu acho que nós devemos rejeitar o regime de urgência, fazer um exame profundo, se for possível se vota logo, não há problema nenhum que rejeitando o regime de urgência não implica que não possa voltar a semana que vem, agora até peço para o Presidente, a Mesa buscar uma consulta lá com a DPM sobre essa possibilidade e se vir positivo nós votamos.

VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Senhor Presidente, eu entendo assim de outra forma, eu acho já que a matéria é importante, ela exige o regime de urgência, o Executivo está mandando com esse pedido e se ela realmente for inconstitucional é uma forma de nós apurarmos isso o mais breve possível até para dar um retorno para o executivo. Eu acho que a questão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652.1399

Fls:13

do regime de urgência não vai inviabilizar o projeto de ele ser ou não ser aprovado, é simplesmente nos dar condições de que a matéria seja apreciada mais rápido, com prazo, porque eu acho que se nós deixarmos sem o regime de urgência nós estamos relaxando a matéria e nós temos que dar uma resposta ao Executivo com urgência porque senão o Executivo vai se manifestar, poderá se manifestar e dizer "está lá Câmara, a Câmara não aprovou o regime de urgência, não fez nenhuma manifestação quanto ao projeto", e vai estourar nas nossas mãos. Eu acho que o regime de urgência não interfere na questão do projeto ser inconstitucional ou não ser inconstitucional. Nós temos as Comissões que ele vai ter que passar, vão ter que avaliar e eu acho que isso é uma coisa normal, é um trâmite normal aqui na Casa. Eu defendo aqui e peço a compreensão dos demais colegas para que seja aprovado o regime de urgência.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Eu digo quase só reforçando a posição do Davi, veja bem, se nós aprovar o regime de urgência tem 30 dias a partir de hoje, hoje é 28, até dia 28 de setembro, nós temos que decidir a matéria e se for não poderá nesse período, se não for o regime de urgência nós poderemos no dia 02 de outubro votar o Projeto e prorrogar até se for possível com efeito retroativo, aí se pode, agora se aprova o regime de urgência está morta a coisa, não é possível, vamos ter que rejeitar o projeto, coisas que nós não precisávamos, possa a eleição se vota a matéria, se for o caso, e se for possível votamos logo, isso não quer dizer nada.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhor Presidente, demais colegas Vereadores, eu concordo aqui com o Vereador Fernando que nós podemos votar não em regime de urgência e aí então eu pediria o compromisso aqui da Mesa de nós vermos até a Bancada de situação ver junto a DPM a constitucionalidade do projeto e a partir daí então que nós tivermos a constitucionalidade passar para as Comissões de Justiça e as que for preciso passar, nas três comissões e aí então a gente o mais rápido possível votar até menos de 30 dias, mas votar no período normal, os 90 dias e depois então dentro das necessidades e dentro também do parecer da DPM nós votarmos o mais rápido possível.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Não há problema nenhum da Mesa assumir o compromisso de agilização do processo (cópia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Fls:14

... RUA DO COMÉRCIO, 866 — FONE/FAX (51) 652-1399
impossível) sem problema nenhum. Acredito que os meus colegas concordam com esse compromisso.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Senhor Presidente, até na discussão do regime de urgência desse projeto eu queria pedir uma providência da Presidência da Mesa e dos demais membros que assim que tivesse a nossa Câmara alguma verba que preparasse a máquina xerox, o regime de urgência de um projeto que não se tem cópia para analisar antes, então como somos provocados pelos demais colegas a gente vai examinar e ver que realmente deve-se rejeitar esse regime de urgência e nada impede de após a eleição, o primeiro dia, não tem problema, a gente se reúne até extraordinariamente e aprova. Então nós precisamos Senhor Presidente que seja preparado fotocópias, que a máquina xerox funcione para que tenhamos com tempo a análise e não sejamos surpreendidos com projetos que pedem regime de urgência em cima da hora. Esse é o meu posicionamento.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em votação o regime de urgência do projeto de Lei 1678, do Executivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejeitado o regime de urgência por seis votos a cinco. Consulto o plenário da inclusão na pauta do requerimento nº 323. Todos concordam? Solicito leitura do requerimento.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Requerimento 323, do Vereador Maurício. Requer votos de pesar pelo falecimento do Senhor Dalcio Barbieri. Subscvem o requerimento os Vereadores Antonio Carlos, José Ari e Marcos Espinoza.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Todos os Vereadores se associam ao requerimento. Está em discussão o requerimento nº 323. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o requerimento 323.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nada Constatou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 888 — FONE/FAX (51) 662-4399

...

Fls:15

nova sessão para o dia 04 de setembro de 2000, com a seguinte
ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2000.

Ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
1º Secretário-.

mns/esa